

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE SAÚDE

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 240/2025, que "Institui a Semana da Maternidade Atípica no município de Contagem e dá outras providências", de autoria do Vereador Daniel do Irineu.

## PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 240/2025. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição institui Semana da Maternidade Atípica, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 11 de maio.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 240/2025.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2025.

MARCOS VINÍICIUS RANGEL DE FARIA- "VINÍCIUS FARIA"

PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO – "RODRIGO DO POSTO" VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO" RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"

PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – "MAURICINHO DO SANDUÍCHE"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"
RELATOR SUPLENTE